



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 09 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação da proposta de utilização dos Recursos da Programação 250640020240001 – GND3

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 210ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, Centro Gurinhém, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Espelho da Programação – GND3 de nº 250640020240001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 04 de julho de 2024.

(assinada na versão física)

JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS de Gurinhém